



PREVILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rua Olimpia nº 1487 Centro – fone: (66) 3536-2186– CEP 78.535-000 – Marcelândia – MT
E-mail: previlandia2@marcelandia.mt.gov.br – Site: www.marcelandia.mt.gov.br

PORTARIA PREV N° 004/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARCELÂNDIA-MT”

A Diretora Executiva do PREVILÂNDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 84 da Lei Municipal 805/2012 de 17 de setembro de 2012, que rege a Previdência Social.

Resolve,

Art. 1º - Nomear como Gestor de Investimento a Senhora **SANDRA BELUSSO CASAGRANDE**, para fiscalizar, assinar e enviar informações aos órgãos fiscalizadores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026, revoga-se nestas disposições contrárias.

Registre, Publique – se e Cumpra – se.

Marcelândia - MT, 04 de março de 2026.

Marli Teresinha Teixeira
Diretora Executiva do Previlândia.